



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1345/2025**

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Beatriz Nogueira**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Beatriz Nogueira, 52590, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Saude IPE, lotada no(a) Saúde, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de 19/05/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 21 de maio de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC